

Morada Nova de Minas

Minas Gerais - MG

Histórico

Dona Inácia Maria do Rosário, que habitou na fazenda Saco Bom, por volta de 1800, fez construir uma capela dedicada a Nossa Senhora do Loreto, entre os anos de 1810 e 1815, para ali serem pregadas as missões por Franciscanos vindos de Pernambuco.

Mais tarde, graças ao êxito alcançado pelos frades pregores, resolveu essa senhora construir um “sobrado” ao lado da capela, que passou a ser, de ali por diante, a sus”Morada Nova”. Parentes de D. Inácia e pessoas estranhas afluíram ao local fixando residência nos arredores da capela. Em vista das grandes áreas para a lavoura e criação de gado, foi a população aumentando.

Em 1852, por Lei provincial nº 603, foi criada a freguesia de Nossa Senhora do Loreto da Morada Nova, pertencendo ao bispado de Pernambuco; mais tarde, por breve pontifício, de 17 de setembro de 1860 e Decreto executorial da Nunciatura Apostólica, de 14 de março de 1861, passou a pertencer à diocese de Mariana, tudo de conformidade com o aviso do Ministério do Império de 17 de abril desse mesmo ano.

Dona Inácia Maria do Rosário ao mandar construir a capela deu a Nossa Senhora do Loreto um patrimônio de terras que foi estimado em 180 alqueires geométricos, nunca tendo, entretanto concretizado a doação em documentos. Como, porém, a tradição fosse calcado na consciência do povo a certeza de que tais terras eram da Santa, foi possível a um dos vigários fazer provas irrefutável do domínio dela sobre as referidas terras, tendo a posse lhe sido outorgada por sentença de uso capião que transitou em julgado no foro de Abaeté em 1932.

Esse patrimônio foi eliminado entre 1935 e 1943, sendo o seu produto empregado na construção da igreja-matriz de Morada Nova de Minas.

A freguesia conservou o mesmo nome até 1º de janeiro de 1939, quando pela Lei nº 312, foi elevada à categoria de vila.

Em 1943 o distrito foi elevado à categoria de município com topônimo de Morada, que foi posteriormente alterado para Moravânia e finalmente Morada Nova de Minas, seu atual nome.

Gentílico: moradanovense

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Morada Nova, pela lei provincial nº 603, de 21-05-1852, e lei estadual nº 2, de 14-09-1891, subordinado ao município de Abaeté.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o distrito de Morada Nova, figura no município de Abaeté.

Assim permanecendo nos quadros de apuração do recenseamento geral de 1-IX-1920.

Pela lei estadual nº 843, de 07-09-1923, o distrito de Morada Nova, tomou a denominação de Nossa Senhora do Loreto da Morada Nova.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o distrito já denominado Nossa Senhora do Loreto da Morada Nova, figura no município de Abaeté

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 31-XII-1936 e 31-XII-1937.

Pelo decreto-lei estadual nº 148, de 17-12-1938, o distrito de Nossa Senhora do Loreto da Morada Nova voltou a chamar-se simplesmente Morada Nova.

No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943, o distrito de já denominado Morada Nova, figura no município de Abaeté.

Elevado à categoria de município com a denominação de Morada, pelo decreto-lei estadual nº 1058, de 31-12-1943, desmembrado do município de Abaeté. Sede no atual distrito de Morada (ex-Morada Nova). Constituído de 2 distritos: Morada e Biquinhas, ambos desmembrados de Abaeté. **Não temos a data de instalação.**

No quadro fixado para vigorar no período de 1944-1948, o município é constituído de 2 distritos: Morada e Biquinhas.

Pela lei nº 336, de 27-12-1948, o município Morada passou a denominar-se Moravânia e ainda pela esta mesma lei é criado o distrito de Frei Orlando (ex-povoado Junco), com terras desmembradas dos distritos sede de Moravânia (ex-Morada) e Biquinhas e anexado ao município de Moravânia.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1950, o município é constituído de 3 distritos: Moravânia, Biquinhas Frei Orlando. .

Pela lei nº 1039, de 12-12-1953, o município de Moravânia passou a denominar-se Morada Nova de Minas.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1955, o município é constituído do distrito de e distritos: Morada Nova de Minas (ex-Moravânia), Biquinhas e Frei Orlando.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1960.

Pela lei estadual Nº 2764, de 30-12-1962, desmembra do município de Morada Nova de Minas o distrito de Biquinhas. Elevado á categoria de município.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1963, o município é constituído de 2 distritos: Morada Nova de Minas e Frei Orlando.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

Alterações toponímicas distritais

Morada Nova para Nossa Senhora do Loreto da Morada Nova, alterado pela lei estadual nº 843, de 07-09-1923.

Nossa Senhora do Loreto da Morada Nova para Morada Nova, alterado pelo decreto-lei estadual nº 148, de 17-12-1938.

Morada Nova para simplesmente Morada, alterado pelo decreto-lei estadual nº 1058, de 31-12-1943.

Alterações toponímicas municipais

Morada para Moravânia, alterado pela lei nº 336, de 27-12-1948.

Moravânia para Morada Nova de Minas, alterado pela lei nº 1039, de 12-12-1953.

Fonte: Enciclopédia dos Municípios Brasileiros – Volume XXIV ano 1958.